DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA
Processo nº 061/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019
Despacho

Considerando a ausência de manifestação e apresentação de contrarrazões pelas empresas: RODRIGO FERNANDO MARTINE ME; CORPUS PRIME TEC. INTELIGENCIA LTDA e MFE BUSINESS DE FESTAS E EVENTOS EIRELI ME ao recurso interposto, e ainda verificando a necessidade de diligencias para analisar a exequibilidade do preço ofertado, seguindo a ordem de classificação de propostas, intime-se a empresa GERALDO CUSTODIO COUTO FILHO ME, 4º colocada no certame, para apresentação de contrarrazões ao recurso interposto, no prazo de 3 (três) dias a contar da publicação.

Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retorne à Procuradoria Jurídica para termino do parecer e posterior analise do certame pelo Pregoeiro. Colômbia/SP, 16/10/2019.